



MUNICIPIO DE MATERLANDIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 9 / 2020

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2020"

O prefeito municipal de MATERLANDIA no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício de 2020

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
08.01.03.12.361.0020.2057	33900000	39	30	106	50.000,00
12.02.02.08.244.0009.2102	33900000	30	48	156	4.000,00
08.01.03.12.361.0020.3025	44900000	51	61	101	1.000,00
Total:					55.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 03 de Fevereiro de 2020

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal